



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 536/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “P”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 3.390/2024, de 16/02/2024, e Primeiro Termo Aditivo, **PRORROGA** o Contrato nº 05/2024-NUPE da servidora JÚLIA BRANDÃO DA SILVA para exercer a função de Professor – Anos Iniciais, carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, pelo período de 01/09/2024 a 22/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 30 de agosto de 2024.

FABIANO MERENCE BRANDÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
Em: 30/08/2024.

Beatriz Pacheco da Silva  
Matrícula 494  
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 30 / 08 / 2024